

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 07, DE 05 DE ABRIL DE 2023 - CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE DE MORRETES**

Súmula: Aprova a utilização do saldo de Recursos Estaduais 2020 e 2021 para enfrentamento ao Covid-19, para a aquisição de Materiais de Consumo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

**Considerando**, o saldo de recursos de 2020 e 2021 para enfrentamento ao Covid-19, o avanço na cobertura vacinal e a nulidade de casos de médio e alto risco;

**Considerando**, a votação através do Grupo de WhatsApp denominado Comus 2020 - 2023 no dia 03/04/2023, onde todos os membros votantes aprovaram por unanimidade a utilização e realocação do saldo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR**, por unanimidade, a utilização do saldo de recursos Estaduais de 2020 e 2021 da Covid-19, em um montante de R\$ 28.228,00 na fonte 1023 e R\$ 19.402,28 na fonte 1029, totalizando um montante de R\$ 47.630,28, para aplicação em Materiais de Consumo, conforme especificado em orçamento e memorando.

Morretes, 05 de abril de 2023.

***IVANISE MARIA SCREMIM PINTO***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes –  
COMUS  
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 07/2023, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

***AARONSON RAMATHAN FREITAS***

Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 826/2021

**Publicado por:**  
Lilian Cristiane Machado  
**Código Identificador:2E5B601C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2023. Edição 2746

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>